



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 438 DE 9 DE julho DE 1962

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, Decreta e eu sanciona a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Euclýdes da Fonseca Chagas, Diretor Geral da Secretária da Câmara, o título de cidadão de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em 9 de julho de 1962 Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,



ADOLPHO DAVID
PREFEITO